

**ATA DA 66ª (SEXAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO FINAL DO CURSO DE MESTRADO EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM**

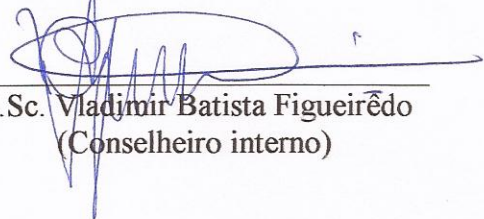
Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2014, às 08 h e 00 min, na sala 19 do prédio da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Mossoró-RN, o Prof. D.Sc. Sérgio Luiz Aguilar Levien instalou a banca examinadora responsável pela avaliação da defesa de dissertação, intitulada "*Sistema de irrigação localizada de baixo custo recomendado a pequenos agricultores da região semiárida*", trabalho final apresentado pelo discente Italo Wigliff Leite Pachico ao Programa de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem (PPGID) desta Universidade, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Irrigação e Drenagem. A comissão examinadora, composta por três membros, foi presidida pelo Prof. D.Sc. Sérgio Luiz Aguilar Levien (UFERSA), na qualidade de orientador, e contou com as seguintes participações: Prof. D.Sc. Vladimir Batista Figueirêdo (UFERSA), na condição de conselheiro interno; e D.Sc. Francisco Valfísio da Silva (PNPD/CAPES), na condição de conselheiro externo. Após a apresentação do trabalho pelo discente, sucederam-se as arguições pelos examinadores, ocorrendo questionamentos e sugestões de correções e alterações no texto e no título da dissertação, que passou a ser "*Avaliação de sistema de irrigação localizada de baixo custo recomendado a pequenos agricultores da região semiárida*". Concluída a defesa, a banca examinadora deu procedimento ao julgamento, tendo o discente obtido as notas 8,0 (oito), 8,5 (oito e meio) e 9,0 (nove), resultando em uma média de **8,5 (oito e meio)**, que dá ao discente a condição de APROVADO, fazendo jus ao título de Mestre em Irrigação e Drenagem. Entretanto, a aprovação ficou condicionada a entrega da versão final da dissertação à coordenação do programa, que de acordo com o parágrafo 3º do Art. 66 do regulamento do programa, deverá ocorrer no prazo máximo de 90 dias a partir desta data. Durante este prazo, essa ATA poderá ser utilizada para fins de comprovação do título. Após isso, somente o diploma expedido pela universidade servirá para tal fim. As 12 h e 30 min do dia 28 de fevereiro de 2014, nada mais havendo a tratar eu, Luis César de Aquino Lemos Filho, lavei a presente Ata que vai assinada por mim, na condição de Secretária Ad hoc deste Curso de Mestrado em Irrigação e Drenagem, e pelos membros da Banca Examinadora.//



Luis César de Aquino Lemos Filho  
Coordenador (Secretário *Ad hoc*) do PPGID



D.Sc. Sérgio Luiz Aguilar Levien  
(Orientador/Presidente)



D.Sc. Vladimir Batista Figueirêdo  
(Conselheiro interno)



D.Sc. Francisco Valfísio da Silva  
(Conselheiro externo)